

Pará
Prefeitura Municipal de Rurópolis

DECRETO Nro 00001/17, de 02 de Janeiro de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Rurópolis o crédito suplementar no valor de R\$ 2.186.500,00 (Dois Milhões, Cento e Oitenta e Seis Mil, Quinhentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Rurópolis no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei nro. 00002/16

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.186.500,00 (Dois Milhões, Cento e Oitenta e Seis Mil, Quinhentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$2.186.500,00 (Dois Milhões, Cento e Oitenta e Seis Mil, Quinhentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rurópolis, em 02 de Janeiro de 2017

JOSELI NO PADILHA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Rurópolis

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/17 de 02
de Janeiro de 2017, autorizado pela LEI 00002/16.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:				
01	031 0001	01 01. Câmara Municipal de Rurópolis 2.001 Manutenção da Câmara Municipal		
	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		
	010000	Recursos ordinários	Anul. dotação	30.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Rurópolis				30.000,00
PARA:				
04	122 0001	03 03. Sec. Mun. de Administração e Planejamento 2.005 Manutenção das Atividades da SEMAP		
	3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
	010000	Recursos ordinários	Anul. dotação	110.500,00
TOTAL Sec. Mun. de Administração e Planejamento				110.500,00
PARA:				
12	361 0005	06 06. Secretaria de Educação - FUNDEB 2.023 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
	3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
	013800	Transferências de recursos do FUNDEB	Anul. dotação	300.000,00
TOTAL Secretaria de Educação - FUNDEB				300.000,00
PARA:				
15	122 0007	08 08. Secretaria de Infra-Estrutura 2.042 Manutenção de Predios e Logradouros Públicos		
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
	010000	Recursos ordinários	Anul. dotação	400.000,00
TOTAL Secretaria de Infra-Estrutura				400.000,00
PARA:				
10	301 0004	10 10. Fundo Municipal de Saúde 2.046 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
	3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
	010000	Recursos ordinários	Anul. dotação	70.000,00

JOSELI NO PADILHA
PREFEITO

Pará
 Prefeitura Municipal de Rurópolis

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/17 de 02
 de Janeiro de 2017, autorizado pela LEI 00002/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.33.00 010000	Passagens e Despesas com Locomoção Recursos ordinários	Anul. dotação	3.000,00
3.3.90.35.00 010000	Serviços de Consultoria Recursos ordinários	Anul. dotação	51.000,00
10 301 0004 2.048 3.1.90.04.00 010000	Manutenção da Atenção Básica Contratação por Tempo Determinado Recursos ordinários	Anul. dotação	600.000,00
10 301 0004 2.050 3.1.90.04.00 012900	Manutenção do Programa dos Agentes Comu- nitários-ACS Contratação por Tempo Determinado Transferências de recursos do SUS	Anul. dotação	500.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde PARA:		1.224.000,00
08 122 0003 11 11. 2.056	Fundo Municipal de Assistência Social Manutenção do Fundo de Assistência Social		
3.3.90.35.00 010000	Serviços de Consultoria Recursos ordinários	Anul. dotação	122.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		122.000,00
TOTAL GERAL			2.186.500,00

Rurópolis, 02 de Janeiro de 2017.

 JOSELI NO PADILHA
 PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Rurópolis

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00001/17 de 02
de Janeiro de 2017, autorizado pela LEI 00002/16.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:				
01	031 0001	01 01. Câmara Municipal de Rurópolis 2.001 Manutenção da Câmara Municipal		
	3.3.90.47.00	010000 Obrigações Tributárias e Contributivas Recursos ordinários		30.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Rurópolis				30.000,00
DE:				
04	122 0001	03 03. Sec. Mun. de Administração e Planejamento 2.005 Manutenção das Atividades da SEMAP		
	3.1.90.04.00	010000 Contratação por Tempo Determinado Recursos ordinários		510.500,00
TOTAL Sec. Mun. de Administração e Planejamento				510.500,00
DE:				
12	361 0005	06 06. Secretaria de Educação - FUNDEB 2.035 Custeio do Transporte Escolar - FUNDEB		
	3.3.90.33.00	013900 Passagens e Despesas com Locomoção Transf. rec. compl em. da União ao FUNDEB		300.000,00
TOTAL Secretaria de Educação - FUNDEB				300.000,00
DE:				
10	301 0004	10 10. Fundo Municipal de Saúde 2.049 Manutenção do Programa Saúde da Família		
	3.1.90.04.00	012900 Contratação por Tempo Determinado Transferências de recursos do SUS		200.000,00
	3.1.90.11.00	010000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos ordinários		218.000,00
10	302 0004	2.052 Manutenção do Hospital Municipal		
	3.3.90.36.00	010000 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos ordinários		200.000,00
	012900	Transferências de recursos do SUS		400.000,00

JOSELI NO PADILHA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Rurópolis

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00001/17 de 02
de Janeiro de 2017, autorizado pela LEI 00002/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 303 0004 2.053	Manutenção do Programa Farmácia Básica		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		
010000	Recursos ordinários		206.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		1.224.000,00
	DE:		
08 122 0003 2.056	Fundo Municipal de Assistência Social		
11 11.	Manutenção do Fundo de Assistência Social		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
010000	Recursos ordinários		122.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		122.000,00
	TOTAL GERAL		2.186.500,00

Rurópolis, 02 de Janeiro de 2017.

JOSELI NO PADILHA
PREFEITO